ORDINÁRIA
,09.06
Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO
Em 01/09/06 às 16:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador **PAULO MARTINS LOPES** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 082/06

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE RETIRE OS ENTULHOS LOCALIZADOS EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO CHARRUA, LOCALIZADA NA RUA IPIRANGA.

CONSIDERANDO as solicitações de munícipes e a necessidade de resolvermos os problemas existentes em nossa cidade;

CONSIDERANDO que estes entulhos estão causando transtornos aos moradores da rua e pessoas que passam pelo local;

CONSIDERANDO que esta rua tem uma grande movimentação de pessoas e de veículos;

CONSIDERANDO a preocupação deste Vereador com o bem estar da comunidade.

INDICA ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, a retirada de entulhos localizados na rua Ipiranga do Bairro Charrua.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2006.

PAULO MARTINS LOPES
Ver. P T B

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner